

PORTARIA Nº. 326 /2019, DE 06 DE maio DE 2019

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 106 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente **Lucivania Carvalho Barcelo**, a fim de participar de " Workshop Internationalization at Home: Perspectives for Undergraduate Studies".

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Docente **Lucivania Carvalho Barcelo** Matrícula:1515, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Alegre

Período: 06.05.2019 a 08.05.2019

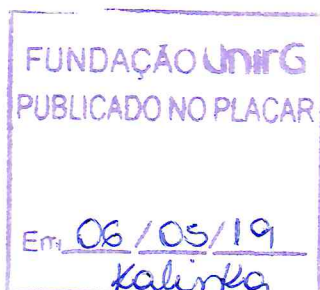
Objetivo: Representar a Universidade UnirG e participarem do evento " Workshop Internationalization at Home: Perspectives for Undergraduate Studies" Perspectivas para os Estudos de Graduação e internacionalização em casa, teorias e práticas.


Valor: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017